

**Ordem de
Compras/Serviços**

**Carta Cotação nº
09/2023**

Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde: o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

O INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado em Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando atender determinação de urgência da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, autoriza Vossa Senhoria a entregar os serviços constantes nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente e emergencial, após o devido processo de compras e proposta de preços, que faz parte vinculante do presente instrumento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações e assessoria para obtenção de Licença Ambiental junto ao Município de Luziânia/GO, conforme exigências presentes no processo SEI nº 2022034163, Anexo I.I. do Edital, com o fornecimento de todo o material, insumos e mão-de-obra necessários.

VALOR TOTAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS, APÓS A ASSINATURA DESTA ORDEM.

AUTORIZADA POR LICITAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ;

OBS:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal;

Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas as solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO, Carta Cotação nº 103/2022.

Luziânia/GO, XX de XXX de 2023.

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS

CONTRATANTE

CONTRATADA